

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

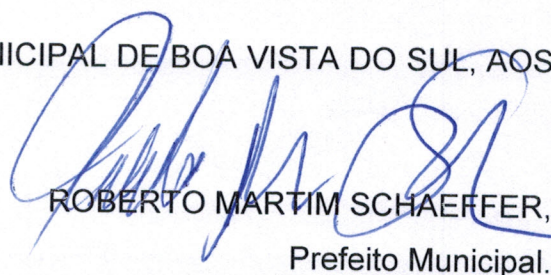
**CONVOCA SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

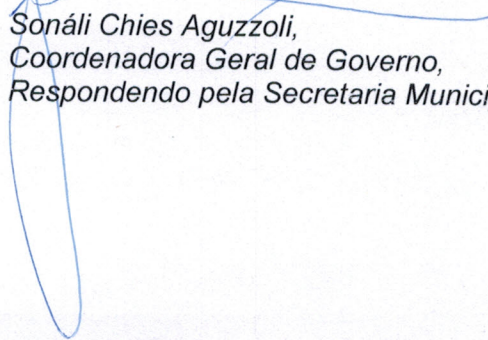
Considerando o Ofício nº 001/2023, da Comissão permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

**CONVOCA**, a contar de 16 de janeiro de 2023 até 25 de janeiro de 2023, em decorrência das férias da servidora Fernanda Rigatti Giuradelli, mat. 511, a servidora Cassiane Bolzan dos Passos, mat.472, para responder pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, no respectivo período em que os processos estiverem em andamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 12/01/2023.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.